



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

email: camara@montalvania.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 023/2018

ALTERA NOMECLATURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Montalvânia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montalvânia **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos abaixo descritos, constantes do Anexo I, da Lei nº 852, de 30 de dezembro de 2002, conforme segue:

I - Departamento de Epidemiologia e Controle de Doenças, passa a ser denominado **Departamento Municipal de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores;**

II - Departamento Municipal de Saúde, passa a ser denominado **Departamento Municipal de Vigilância em Saúde.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montalvânia, 03 de julho de 2018.

Valdivino Doriedson Soares
Presidente